MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 040 **/ DES, de** 28 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 541.218/72 , RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terreno com 13.440,00m2 e benfeitorias, de propriedade de JOAQUIM ALVES DE ANDRADE E OUTROS, situada na faixa de domínio da rodovia BR-230, trecho CABEDELO DIVISA PB/CE, subtrecho ITAPUÁ - CAMPINA GRANDE entre as estacas 3048 e 3076, no Município de Gurinhem, no Estado da Paraiba, conforme planta que baixa com o presente processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
PUBLICADO EM
14 5 1976
92
VENICIO PEDROSA